

Assentamento de Agricultores Sem-Terra Através de Cooperativas: Um Modelo Alternativo ⁽¹⁾

Elisio Contini
Antonio Flavio Dias Avila ⁽²⁾

1. INTRODUÇÃO

Muito se tem falado sobre a necessidade de o Estado retirar-se de atividades produtivas e de delegar a execução de serviços para a iniciativa privada, ficando a cargo do setor público a responsabilidade na normalização e fiscalização. As vantagens dessa nova postura do Estado são incontestáveis, sendo objetivo de ações em países desenvolvidos e em desenvolvimento. No Brasil, tem-se perdido tempo em discussões, muitas vezes estéreis, com poucos resultados práticos. A presente proposta é inovadora ao permitir que organizações do setor privado, como as cooperativas, participem na implementação de assentamentos de agricultores sem-terra, em complementação a ações diretas do próprio Governo.

Complementar à ação oficial de reforma agrária, um programa de assentamento de agricultores através de cooperativas apresentaria as seguintes vantagens: a) diminuição dos casos de desistências de agricultores, muito comum em projetos públicos; b) utilização racional de recursos, não pagando valores exorbitantes acima do mercado para terras, geralmente pouco produtivas, e benfeitorias, por ser um projeto privado; c) baixo custo de implantação e gerência, já que seria feito por cooperativas; e d) emancipação imediata, evitando a permanência do setor público por longos períodos, com altos custos para a sociedade.

O assentamento de agricultores sem-terra por cooperativas, proposto neste artigo, baseia-se na experiência do Sistema OCB, de Sul a Norte do País (HECTA, 1991), e em estudos técnicos sobre sua viabilidade econômico-social (PAEZ et al., 1984; JICA, 1989; HECTA, 1990; HECTA 1994). Além dos cooperados, propõe-se que parte dos beneficiários dos projetos sejam trabalhadores rurais sem-terra, hoje acampados à beira de estradas ou ocupando áreas em litígio, causando transtornos legais e de segurança a si próprios e aos proprietários de terra que necessitam de estabilidade para produzir. Isto significa que o modelo proposto é um misto de modelos anteriores, combinando experiências privadas que obtiveram êxito via cooperativas, com a ação típica de Governo, ao envolver trabalhadores sem-terra, além dos cooperados ou dos seus filhos.

As terras para o assentamento de agricultores poderão ser obtidas através das seguintes formas isoladas ou combinadas: a) compra de áreas de particulares através das próprias cooperativas; b) compra de áreas pelo Governo e cessão às cooperativas; c) desapropriações de terras por parte do Governo e cessão às cooperativas para fins de assentamento de agricultores; d) arrendamento de terras a longo prazo com opção de compra; e) compra de glebas inexploradas em condições e prazos facilitados; e f) compra de terra com o pagamento através de entrega

de alguns lotes prontos para a produção.

Para complementar recursos de crédito fundiário para a compra das terras para o assentamento, desenvolve-se uma nova concepção com a participação dos próprios proprietários. À semelhança do que ocorre com frequência nos loteamentos urbanos, glebas rurais poderão também ter valorização patrimonial elevada caso seja implantado, em parte dessas glebas, um sistema de infra-estrutura eficiente para a produção. Assim, a área remanescente é valorizada, o que eleva o patrimônio do proprietário.

Na maioria dos estabelecimentos rurais do Brasil, o fato mais comum é a produção com baixa eficiência. Isso decorre da falta de recursos financeiros para sua implementação (equipamentos de irrigação, por exemplo, são caros); do desconhecimento ou até mesmo da incapacidade de absorção das recomendações tecnológicas ou devido a problemas gerenciais, que impedem a obtenção da rentabilidade esperada pela atividade desenvolvida. Além disso, quando o grau de ineficiência é muito elevado, existe o perigo de o proprietário perder toda a terra, através de desapropriação por interesse social. Tal desapropriação, na maioria dos casos, é implementada a partir de invasões de trabalhadores sem-terra, que detectam a subutilização da terra.

2. PRINCÍPIOS BÁSICOS

O modelo proposto foi concebido dentro dos princípios de: (1) equidade social, ao dar oportunidade de acesso à terra para associados a cooperativas com muito pouca terra e seus filhos e de trabalhadores rurais sem-terra, 2) eficiência, ao condicionar a execução do projeto à sua viabilidade econômico-financeira e administração privada; e 3) possibilidade de participação dos proprietários nos projetos de assentamento.

Buscando ser socialmente justo,

(1) Artigo baseado em estudo realizado pela HECTA, por solicitação da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo - OCESP. Elaborado com o apoio do DENACCOOP.

(2) Pesquisadores da EMBRAPA.

mas economicamente viável, esse modelo descarta o caráter assistencialista que tem caracterizado ações públicas nessa área de assentamento de agricultores. Ao contrário, foi concebido de tal forma que o Governo apenas apóie a sua execução.

Além da eficiência econômica e da equidade social, esses projetos de assentamento promoverão o associativismo, contribuirão para a melhoria da estrutura agrária e a geração de novos empregos, tanto em atividades agropecuárias como agroindustriais. Tais assentamentos, sendo modelados com base nos princípios de sustentabilidade, assegurarão a elevação contínua da produção e produtividade, com a melhoria do bem-estar do homem do campo e a conseqüente racionalização do processo de migração rural-urbana.

A gerência dos projetos, baseados neste modelo, será de responsabilidade das cooperativas agropecuárias, portanto de caráter privado. Tal princípio exige o envolvimento de cooperativas com sólida estrutura organizacional e reconhecida capacidade gerencial e econômico-financeira.

Integram ainda o modelo cooperativista os princípios de desburocratização e descentralização decisória e administrativa, a cargo das próprias cooperativas e dos beneficiários do projeto. Ao Governo caberá fiscalizar as ações para que não haja desvios de recursos de suas finalidades primordiais, bem como acompanhar e apoiar a integração dos trabalhadores sem-terra ao contexto do projeto.

Este modelo implementa a exploração de atividades agrícolas e pecuárias, associadas ao uso de tecnologias eficientes de produção, que garantam aos beneficiados e seus familiares, aumentos de renda e elevação do nível de vida.

O presente projeto oferece aos proprietários de extensas áreas uma alternativa econômica: a venda de parte da gleba. Dadas as experiências cooperativistas anteriores (no PRODECER, por exemplo) a área remanescente, no decorrer da implantação do

projeto, com certeza, apresentará valorização patrimonial.

Essa valorização patrimonial decorre basicamente dos seguintes fatores: a) implantação de infra-estrutura física e social (estradas, armazéns, eletrificação, escolas e postos de saúde); b) aumento da demanda por terras, causada pelo aumento de produtores rurais na região, devido aos assentamentos privados; c) aumento da eficiência produtiva através da introdução de novas tecnologias e novos produtos com maior densidade econômica; d) melhorias dos serviços para a produção (insumos, bancos, telefone, energia, transporte) e) mudança dos padrões tecnológicos, via intensificação da produção agropecuária; e f) implantação de novos mecanismos de comercialização e de processos de agroindustrialização.

3. ASPECTOS OPERATIVOS

Para a implementação de projetos de assentamento de agricultores, dentro dos princípios propostos, recomenda-se que sejam levados em consideração os seguintes aspectos operativos:

3.1. Seleção das Cooperativas e Glebas

Adesão - Será de responsabilidade da OCB e de suas associadas nos estados desenvolver ações no sentido de buscar o envolvimento de cooperativas. Levantamentos realizados pela OCB/HECTA (1990) comprovaram que existe elevada demanda por parte das cooperativas para participar de projetos de assentamento nos moldes propostos. Associados sem-terra e filhos de proprietários com pouca disponibilidade de terra estão exercendo forte pressão para que suas cooperativas implantem projetos de assentamento.

Fundo Fundiário - Como se trata de modelo privado de assentamento de agricultores, recomenda-se às cooperativas que desejarem participar de projetos de assentamento a criação de um Fundo Fundiário com um percentual das "sobras operacionais" de seus respectivos balanços, para ge-

rar recursos para o assentamento de agricultores. Estima-se que esse Fundo cubra de 10 a 20% dos recursos para a compra da terra. A cooperativa que instituir esse Fundo terá prioridade sobre as demais para a participação nos projetos e a obtenção de recursos complementares. Esse Fundo será administrado pela própria cooperativa, sem interferência do Estado.

Escolha das Terras - Há duas alternativas para seleção de áreas para o assentamento:

a) áreas próximas à região de atuação da própria cooperativa, com vantagens de facilidades para gerenciar o projeto, menores investimentos em infra-estrutura, vez que se aproveita a já existente e a possibilidade de colocação mais avantajada da produção nos centros consumidores; como dificuldades citam-se os elevados custos para a compra das terras e a pouca disponibilidade de áreas contíguas a cooperativas, suficientes para a implantação de tal tipo de projeto;

b) regiões de fronteira, como os cerrados, com as seguintes vantagens: b1) grande disponibilidade de terras agricultáveis, b2) preços relativamente mais reduzidos da terra; b3) disponibilidade de áreas para mecanização e para a irrigação; e b4) possibilidade de implantação de médios a grandes projetos, diminuindo o custo médio unitário da administração, e permitindo a distribuição de lotes maiores de terra, além de facilitar a implantação de agroindústrias, dado o maior volume de produção. Como desvantagens enumeram-se: a) relativa distância dos centros consumidores dificultando a competitividade de seus produtos, devido ao alto custo do frete; b) pouca disponibilidade de infraestrutura física e social; c) maior grau de incerteza em relação ao comportamento de fatores edafoclimáticos sobre a produção.

Na escolha das áreas, como critérios gerais, sugere-se considerar: a) os objetivos a que se destina o projeto; b) experiência da cooperativa e dos cooperados candidatos quanto às culturas e criações a serem exploradas no projeto; c) disponibilidade de terra, seu preço bruto e os gastos em corretivos

agrícolas para torná-la apta à exploração agropecuária; d) regiões com graus diferenciados de presença de infra-estrutura física e social; e) aptidão agrícola dos solos e as condições climáticas para a produção do projeto a ser implantado; f) distância física do projeto em relação ao mercado consumidor, com estimativa de custos de transporte; e g) possibilidades de agregar valor ao produto na própria região, ou até mesmo dentro do projeto, através da agroindustrialização.

3.2. Beneficiários do Projeto

Tipo de Beneficiário - O modelo propõe que os projetos de assentamentos de agricultores por cooperativas incluam, entre os seus beneficiários, 80% de pequenos produtores rurais ou seus filhos que estejam regularmente vinculados a cooperativas de produção agropecuária e os restantes 20% de trabalhadores rurais sem-terra. Esses percentuais poderão variar de acordo com a realidade da região onde forem implantados os projetos. Recomenda-se, porém, que o contingente dos produtores cooperados seja de no mínimo dois terços para não descaracterizar o próprio modelo cooperativista. Além disso, os beneficiários vinculados a cooperativas constituir-se-ão exemplo de organização e trabalho para os sem-terra, em geral, com menor experiência gerencial e capacitação tecnológica.

Crítérios para a Seleção - A boa seleção de beneficiários tem constituído fator decisivo para o sucesso de projetos de assentamento de agricultores (HECTA, 1990). Para tanto, esse Projeto propõe um conjunto de critérios básicos visando orientar as cooperativas quanto ao direcionamento geral no processo de seleção de produtores, candidatos a lotes.

Os critérios propostos para agricultores associados a cooperativas são os seguintes: a) não ser proprietário rural ou, possuindo pequena área, comprometer-se a vendê-la a pequenos ou médios proprietários antes de assumir o lote; b) ser associado da cooperativa, filho de associado trabalhando na agricultura ou, sendo por esta selecionado, comprometer-se a ela se associar; c)

possuir comprovada experiência agrícola; e d) participar do projeto de assentamento com recursos próprios, de acordo com a sua disponibilidade (nível mínimo de capitalização).

No caso dos trabalhadores sem-terra, a seleção dos beneficiários deverá ser realizada de comum acordo entre a cooperativa promotora e os legítimos representantes dos sem-terra. Como critérios gerais de seleção, sugerem-se os seguintes: a) ter alguma experiência em atividade agrícola ou pecuária, preferentemente nas culturas ou criações de concentração do projeto; b) não ter sido beneficiário de outros projetos de assentamento, públicos ou privados, ou ter abandonado o lote em assentamentos anteriores sem justificativa; c) ter filhos ou dependentes, principalmente em idade de trabalhar; d) demonstrar interesse em participar do referido projeto de assentamento e e) participar de um período de treinamento em atividades agropecuárias.

Treinamento dos Selecionados - A educação básica e o treinamento para as atividades agropecuárias constitui fator decisivo para o sucesso de qualquer projeto de assentamento de agricultores, como ficou demonstrado nos levantamentos realizados junto às cooperativas (HECTA, 1990). Embora esteja previsto que os beneficiários tenham alguma experiência em agricultura, mesmo assim recomenda-se um treinamento intensivo prático e obrigatório a todos os beneficiários, destacando-se a compreensão dos objetivos do projeto, obrigações dos beneficiários, conhecimento básico sobre as culturas a serem exploradas e respectivos sistemas de produção, uso de inovações tecnológicas, princípios de comercialização, técnicas de administração rural, gerência de projetos e noções sobre cooperativismo.

3.3. Modelos de Produção

Não existe um modelo único de exploração a ser recomendado para os assentamentos cooperativistas. Mesmo assim, alguns fatores básicos devem ser levados em conta, como: a) peculiaridades regionais; b) condições edafoclimáticas da área de assentamento; c)

capacidade gerencial dos assentados; d) nível de capitalização dos agricultores; e) distância dos centros consumidores f) tamanho dos lotes etc.

Recomenda-se que os projetos sejam orientados para um dos três modelos básicos: a) produção de grãos; b) produção de grãos integrada com pecuária; e c) produção hortifrutícola. Nos três modelos a cooperativa deverá exercer um papel fundamental, propiciando apoio aos associados em todas as fases, desde a implantação do modelo até a comercialização da produção.

A principal diferença entre os modelos reside no tamanho dos lotes e no nível de capitalização dos assentados. No modelo de grãos os lotes podem variar de 50 a 400 hectares, exigindo um nível relativamente elevado de capital por parte dos agricultores. Esse modelo de projeto deve ser implantado, preferentemente, na região dos cerrados.

Em contraposição, no modelo de produção hortifrutícola o tamanho médio dos lotes pode variar de 4 a 10 hectares, não exigindo nível elevado de capitalização dos produtores assentados. No caso do Projeto ser baseado na exploração de atividade frutícola, devem ser previstos sistemas de produção intermediários ("sobrevivência") para garantir um mínimo de renda aos agricultores, enquanto as fruteiras não entrarem em produção.

Num nível intermediário, encontra-se o modelo de produção de grãos com pecuária (leite, suínos e aves), onde o tamanho médio dos lotes varia de 40 a 50 ha. Esse modelo pode ser implantado em regiões de ocupação antiga, onde existem agroindústrias instaladas e mercados consumidores próximos.

3.4 Infra-estrutura Física e Social

Ao governo competirá executar as atividades que lhe são típicas como a implantação da infra-estrutura física básica (estradas e outros meios de transporte para escoar a produção, armazéns e silos e rede de energia elétri-

ca). O problema é mais premente em regiões novas, onde há falta crônica de meios eficientes de transporte e armazenamento. As obras de infra-estrutura física podem ser administradas pela própria cooperativa, o que permitiria baratear os custos.

Destaca-se, ainda, a necessidade de apoio do governo na construção de uma rede de silos e armazéns que garantam a estocagem da produção obtida. Outro assunto sensível que lhe diz respeito refere-se à não penalização excessiva da agricultura através da tributação, como o ICMS, especialmente quando houver a previsão de agroindústrias no projeto. No período de implantação do projeto recomenda-se a negociação de redução de tributos, em contrapartida à construção de infra-estrutura de apoio à cooperativa.

3.5. Linhas de Crédito e Financiamento

Fontes de Financiamento - O modelo proposto envolverá diversas fontes para seu financiamento: a) o próprio beneficiário com algum capital, inclusive recursos resultantes da venda de terra que possua em sua região de origem; b) a cooperativa envolvida com seus próprios recursos; c) o Governo Federal ou estadual, através das fontes vinculadas a programas públicos de reforma agrária; d) empréstimos bancários no País ou no exterior; e e) a formação de consórcios entre cooperativas para a aquisição de terras.

Embora não deva ser a fonte mais importante em termos de volume de recursos a participação dos beneficiários vinculados a cooperativas com um determinado volume de capital é muito importante, inclusive como fator de engajamento no projeto. O agricultor que possui terra na região de origem deverá vendê-la a vizinhos seus e investir os recursos na nova propriedade que adquirir no projeto. Quando se tratar de filhos de agricultores, naturalmente que os pais podem apoiar aqueles para dar início ao desenvolvimento da nova propriedade. Quanto aos trabalhadores sem-terra, estes provavelmente disporão de menos recursos que

os demais beneficiários, exigindo do Governo um apoio financeiro especial para que possam participar efetivamente do Projeto.

A segunda fonte de financiamento é a própria cooperativa que tem interesse em assentar associados seus ou filhos destes. Como já foi tratado anteriormente, o Fundo Fundiário deverá constituir importante fonte de financiamento dos Projetos. Adicionalmente, a cooperativa deverá ter um papel importante como avalizadora de outros créditos necessários a implantação de outros componentes do Projeto (armazéns e agroindústria, por exemplo).

Ao Governo caberá a tarefa de prover os recursos necessários para a implantação da infra-estrutura básica, tanto física como social, atividades típicas de Governo. Além disso, deverá alocar recursos para o crédito fundiário para completar a compra da terra, criar linhas de crédito de investimento e custeio para as atividades agrícolas dos assentamentos. Esses recursos poderão provir de empréstimos internacionais que venham a ser contraídos pelo Governo para financiar tais projetos de assentamento.

Linhas de Financiamento e suas Condições

Para os beneficiários vinculados a cooperativas deverão ser previstos o financiamento de parte do montante necessário à aquisição das terras (complementada com recursos próprios), os investimentos fixos, como a abertura da área (se for o caso), a correção do solo, a construção de benfeitorias e a implantação de culturas perenes ou compra de plantéis de animais, e os investimentos semi-fixos, como máquinas e equipamentos agrícolas e veículos. No caso do grupo de trabalhadores sem-terra participantes do Projeto, as condições de financiamento deverão ser diferenciadas, dependendo do perfil de cada um dos beneficiários. Deverão ainda ser criadas linhas de crédito especiais para as cooperativas implantarem a infra-estrutura necessária à administração do projeto e à implantação de agroindústrias.

Para assegurar uma maior participação cooperativista em assenta-

mentos, o Governo deverá criar uma linha de crédito fundiário. Não existem dúvidas por parte das cooperativas quanto à essencialidade do crédito fundiário, com prazos de pagamento e carência compatíveis com a atividade prevista nos projetos, para viabilizar os projetos de assentamento.

É também necessário que o Governo Federal apóie os projetos de assentamento a serem realizados pelas cooperativas, através de linhas especiais de crédito para investimento e custeio. Não se pleiteia que esses recursos sejam a fundo perdido ou altamente subsidiados. Recomenda-se que haja disponibilidade de crédito, com prazos compatíveis com as atividades planejadas, e que sejam estabelecidos "juros econômicos", evitando-se a especulação financeira com recursos destinados à produção agrícola ou pecuária. Esse apoio governamental, nos primeiros anos, torna-se imprescindível para a implantação e consolidação desses projetos.

Dependendo da região onde forem implantados os projetos, sugere-se a integração dos mesmos com a agroindustrialização de produtos, e o planejamento de atividades agrícolas com irrigação. Quando o projeto envolver o uso de irrigação, propõem-se a elaboração de um plano coletivo de compra, instalação e manutenção de equipamentos visando diminuir os custos, conforme experiência do PRODECER.

4. MODELO DE GESTÃO

4.1. Supervisão da Sede das Cooperativas

A gerência dos projetos de assentamento deve ser das cooperativas envolvidas, evitando-se a participação conjunta do Governo ou de suas instituições. No tocante ao relacionamento entre a gerência geral da cooperativa e a gerência encarregada do projeto de assentamento, deve ser evitada a burocratização e a demora no processo decisório. Como, em geral, não há tempo e capacidade para a matriz assumir diretamente os projetos de assentamento, é recomendável que se tenham

gerências independentes ou, então, criar-se uma nova cooperativa ou associação dos beneficiários junto ao próprio Projeto.

Outra alternativa seria uma das diretorias da cooperativa assumir o Projeto. Para tanto, é indispensável que, ao ser concebido o Projeto, fique claro o que caberá à matriz executar e o que será progressivamente transferido para o Projeto, inclusive a divisão na participação dos custos, para não criar possíveis atritos no futuro.

4.2. Gerência dos Projetos

Um dos fatores decisivos para o sucesso de um projeto de assentamento desta complexidade é sua gerência. A administração do projeto como um todo, desde sua concepção até a emancipação, será responsabilidade obrigatória das cooperativas envolvidas. A ela caberá selecionar e adquirir a área, selecionar e assentar os agricultores, dar assistência técnica e gerencial aos beneficiários, assumir a responsabilidade pelos serviços de saúde e educação dentro da área do projeto, apoiar os produtores no processo de comercialização, além de apoiar o desenvolvimento de atividades não-agrícolas ou sociais, envolvendo as famílias dos assentados.

Resultados de estudos técnicos desenvolvidos no País não recomendam gerências conjuntas das cooperativas com órgãos públicos, por envolver alto risco de ineficiência administrativa e, conseqüentemente, do insucesso do próprio projeto (HECTA, 1991). Para que os projetos obtenham êxito, torna-se primordial uma gerência altamente competente e eficiente por parte da cooperativa, como um todo e, em especial, da estrutura do projeto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo básico para projetos cooperativistas de assentamento de

agricultores foi desenvolvido a partir da experiência bem sucedida de cooperativas do Sistema OCB em projetos de assentamento de agricultores, selecionados junto aos seus próprios associados. Entretanto, dado o interesse do Sistema Cooperativista em contribuir para minorar o problema dos trabalhadores sem-terra, introduziram-se algumas adaptações ao modelo original, de forma a incluí-los como beneficiários.

É importante enfatizar que a inclusão de trabalhadores sem-terra entre seus beneficiários não descaracteriza o modelo cooperativista que continua a ser uma alternativa privada de assentamento de agricultores. A participação do setor público é minoritária e limita-se quase que exclusivamente às atividades de planejamento global (estabelecimento de políticas, diretrizes, planos e programas), disponibilização de meios (crédito, preços mínimos, infra-estrutura básica etc.) e supervisão e controle (INCRA, Institutos Estaduais de Terras etc.)

Este modelo é complementar e não substitui os tradicionais projetos de reforma agrária, a cargo do setor público. Na realidade, o que se pretende com o desenvolvimento e detalhamento deste modelo básico é estabelecer as bases para uma participação mais efetiva do sistema cooperativista na implementação da política agrária governamental.

O modelo pressupõe que as explorações agrícolas e pecuárias do projeto de assentamento estejam orientadas para uma participação efetiva no mercado local e regional, e sempre que possível, devem estar atreladas a atividades agroindustriais. Da mesma forma, pressupõe a integração efetiva dos trabalhadores sem-terra, envolvidos no assentamento, aos seus objetivos e metas, evitando-se, a todo custo, a marginalização de tal grupo de bene-

ficiários. Esse "mix" tem grandes chances de superar os problemas operacionais e, até mesmo, conflitos político-ideológicos iniciais, e de se transformar numa experiência passível de ser amplamente utilizada pelo Sistema OCB.

Outras cooperativas agrícolas, não associadas à OCB, poderão também participar de projetos de assentamento nos moldes propostos. Entretanto, tal participação dependerá de estudos técnicos sobre as condições econômico-financeiras das cooperativas interessadas, da viabilidade das mesmas em assumirem as responsabilidades financeira e gerencial. Portanto, o pré-requisito de qualificação, baseado na boa saúde econômico-financeira da cooperativa, será aplicável a todas as cooperativas agrícolas interessadas em participar do Programa, seja integrante do Sistema OCB ou não.

Espera-se alcançar elevado grau de eficiência nos assentamentos cooperativistas, derivados de um conjunto de fatores, tais como: 1) flexibilidade administrativa-gerencial; 2) modelos de produção baseados em pesquisas de mercado; 3) minimização dos custos fixos na implantação e operacionalização do projeto; 4) o projeto nasce emancipado, sob a gerência dos próprios beneficiários; 5) desvinculação do projeto em relação a questões ideológicas e político-partidárias; e, 6) seleção de glebas e beneficiários baseada em critérios eminentemente técnicos.

Finalmente, o modelo cooperativista proposto direciona-se no sentido das recentes contribuições teóricas sobre o papel do Estado numa sociedade pluralista, democrática, não estatizante e moderna: a participação do setor privado, como as cooperativas, na execução de projetos de assentamento de agricultores sem-terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMPO/MARA. **Projeto PRODECER III - Versão Preliminar**, Brasília, CAMPO, Janeiro de 1991, 67 p.
- Cooperativa Agropecuária BATAVO Ltda. **Projeto 7: Fazenda São João e Santa Cândida - Projeto de Assentamento Dirigido a Pequenas Propriedades**, Carambeí, BATAVO, janeiro de 1991.
- Cooperativa Mista dos Agricultores do Treze. **Estudo de Viabilidade Econômica do Projeto de Colonização Treze I**. Lagarto, COOPERTREZE, 1977, 42-69 p.
- HECTA/OCB. **Experiência e Propostas Cooperativistas de Assentamentos de Agricultores**. Brasília, dezembro de 1990, 49 p.
- HECTA/OCB. **Modelo Cooperativista de Assentamento de Agricultores**. Brasília, março de 1991, 59 p.
- HECTA/OCESP/DECOOP. **Projeto Cooperativista de Assentamento de Agricultores - PCAA**, São Paulo, 1994, 65 páginas.
- JICA. **Relatório de Avaliação do II Projeto Piloto do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER II)** EMBRAPA/Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), Brasília, agosto 1989 (mimeografado).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA. Departamento Nacional de Cooperativismo. **Análise da Participação das Cooperativas em Projetos de Assentamento de Agricultores: Experiências e Propostas**. Brasília, dezembro de 1990, 87 p.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INCRA. Departamento de Pesquisas e Análises. **Os Serviços de Apoio Social e a Produção na Reforma Agrária: alguns aspectos para planejamento**. Brasília, agosto de 1989 (Estudos de Reforma Agrária, 2).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Coordenadoria de Assuntos Econômicos. **Avaliação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER)**, Brasília, maio de 1982 (mimeografado).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Programa de Desenvolvimento de Agricultura do Brasil-Central: Pólo Brasil Central**. Brasília, julho de 1989.
- OECD. **Relatório de Avaliação do Segundo Estágio do Projeto de Expansão do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER II)**. EMBRAPA/Fundo de Cooperação Econômica para Além-mar (OECD), agosto 1989 (mimeografado).
- OSBORNE, D. & GAEBLER, T. **Reinventando o Governo**. São Paulo, Editora MH Comunicações, 1994.
- PAEZ, M. L. et al. **Avaliação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER**. R. Econ. Rural: 22(3): 327-364, Brasília, jul/set. 1984.
- RODRIGUES, R. **É Necessário Permanente Participação do Cooperativismo na Política Rural**. Lavoura 87: 27-28, nov/dez 1985.
- ROMEIRO, A.; GUANZIROLI, C.; PALMEIRA, M. & LEITE, S. (ORG). **Reforma Agrária: Produção, Emprego e Renda - O Relatório da FAO em Debate**. Vozes/IBASE/FAO, 1994.